PORTARIA 1.549/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA VIAGEM A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar os servidores Clodesley Ferreira de Almeida e Kléber Márcio Silva Valadares para viagem a Montes Claros-MG, para participarem do treinamento do Sistema Patrimonial a realizar-se nos dias 18 a 21 de setembro de 2012.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor de cada participante cinco diárias e passagens de ida e volta, conforme Decreto Legislativo 20/2011.

TERCEIRO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 18 a 21 de setembro de 2012, para cumprimento do item primeiro.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 14 de setembro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE